



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, que **às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) do mês de setembro do ano de 2013**, na sala de reuniões do Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras, na Avenida 27 de Janeiro, 422, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 912/13, com a finalidade de receber propostas para aquisição de gêneros alimentícios, sob as condições estabelecidas neste edital, obedecendo às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, **cadastradas no Município de Jaguarão**, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o 3º. (terceiro) dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas, ou seja, até o dia 02/09/13, observada a necessidade de qualificação, na forma do disposto no § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no e-mail licitacoes@jaguarao.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3261-1321 ou no Departamento Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras, situado na Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS 19 (Bebida Láctea), 56 (Feijão), 79 (Molho de Tomate), 86 (Pão de Leite), 91 (Polpa de Fruta) DEVERÃO ENVIAR AMOSTRAS DOS REFERIDOS PRODUTOS.

Solicitamos também que conste que o **Biscoito salgado enriquecido com fibras** já foi feita amostra e foi aprovado o TRIUNFO, o **Achocolatado** foi feito amostra e aprovada o APIT, o **Feijão** foi feita amostra do FINKLER e foi reprovado, e o **Guisado** foi feito amostra também e foi aprovado o FAMILI, o **Floco de Milho** foi aprovado o SUPERBOM, sendo que as marcas que já foram aprovadas e forem cotadas as mesmas não será necessária a amostra.

1 – OBJETO E DAS AMOSTRAS:

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Gêneros Alimentícios conforme especificações no **Anexo I** deste Edital.

1.1. As empresas vencedoras deverão apresentar para os itens 19, 56, 79, 86, 91, uma amostra idêntica ao produto ofertado, em embalagem original, em no máximo, 02 (dois) dias úteis após divulgação dos melhores classificados, para fins de avaliação técnica e controle da qualidade pela Secretaria de Educação.

1.2. As amostras deverão ser encaminhadas para o endereço: Praça do desembarque, nº 24, na sede da Secretaria da Educação.

1.3. As amostras estarão sujeitas à desclassificação, em caso de desconformidade com as especificações constantes neste Edital e Anexo, chamando-se neste caso, o 2º (segundo) colocado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos.

1.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contra prova no recebimento do produto.

1.5. Após a homologação do certame, os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a retirada das amostras desclassificadas, sob pena de destinação diversa dos mesmos, pela Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

1.6. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do item, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa e/ou suspensão, previstas neste edital.

1.7. A Secretaria de Educação emitirá um relatório de análise das amostras com parecer favorável ou desfavorável **quanto à marca avaliada**, sendo que o resultado será enviado para cada licitante, quando da homologação do certame, para o e-mail cadastrado na proposta de preços vencedora.

2 – DO CADASTRO:

Para efeito de cadastramento e atualização do mesmo no Município licitante, os interessados deverão apresentar até 03 (três) dias antes da data do recebimento das propostas (art.22, parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores), os seguintes documentos em 01 (uma) via original ou em cópias autenticadas:

2.1 – Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º., inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358-02, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

2.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.2.1 – Registro Comercial no caso de empresa comercial;

2.2.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.3 – REGULARIDADE FISCAL:

2.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

2.3.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

2.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

2.3.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

2.3.5 – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)

2.3.4 - Prova de regularidade Trabalhista (TST).

2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

OBS: - Os documentos constantes dos itens 2.2 a 2.3.5 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município, ou publicação em órgão de imprensa oficial, sendo que os documentos do item 2.3 poderão ainda, serem extraídos de sistema informatizado (internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela administração.

2.4.2 - Documento vencido e documento apócrifo serão tidos como inexistentes e considerar-se-á inabilitada a Licitante que o apresentar, independentemente da natureza da empresa.

3 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:

Os documentos necessários à habilitação e às propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere as seguintes inscrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/13
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/13
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4 – DA HABILITAÇÃO:

Para a habilitação o licitante deverá apresentar no **envelope nº. 01:**

- 4.1** – Certificado de Registro Cadastral atualizado fornecido pelo Município;
- 4.2** – Os documentos descritos no item 2.0 alíneas 2.1 a 2.4 ;
- 4.3** – Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação;
- 4.4** – Declaração expressa do Licitante de que tem pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com os termos do presente Edital;
- 4.5** – Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º. Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº. 4.358-02, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 4.6** - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
- 4.7** - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

5 – DA PROPOSTA:

Para a proposta o licitante deverá apresentar no **envelope nº. 02:**

- 5.1** – Proposta Financeira em Moeda Corrente Nacional, com identificação da empresa, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o **preço unitário do item**, com duas casas após a vírgula, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre.

6 – DO JULGAMENTO:

- 6.1.** Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO e o julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, levando em consideração o **menor preço por item**;
- 6.2.** Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93, levando em conta o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes neste edital;
- 6.3.** Caberá à Comissão proceder a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, que serão rubricados por todos os presentes, folha por folha;
- 6.4.** Lavrar as atas circunstanciadas das sessões de licitações, que serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por todos os licitantes presentes, independente de terem ou não sido julgados habilitados;
- 6.5.** No término de seus trabalhos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação elaborará o relatório final, concluindo, formal e explicitamente, com a recomendação do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

vencedor, assim considerado aquele que tiver apresentado a proposta com o menor preço individual por item, ou seja, cotações conforme objeto do presente edital, podendo ainda, quando julgar conveniente, propor a revogação ou anulação desta Tomada de Preço, dentro do prazo, justificando a proposição.

6.6. A Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação poderá promover diligência, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

6.7. No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão de Licitação adotará como critério de desempate o sorteio, na forma do Art. 45, parágrafo II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

7.1. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

8 – DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

8.1. A falta de qualquer documento solicitado nesta Licitação implicará na inabilitação da proponente;

8.2. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem produtos diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente;

8.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas;

8.4. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;

8.5. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão no edital, serão tidas como inexistente, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

8.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquela(s) manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas;

8.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital.

9 – DOS RECURSOS:

9.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 – DO RECEBIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 Os itens **19, 64 e 86** (bebida láctea, leite homogeneizado e pão de leite), da Secretaria de Educação, deverão ser entregues semanalmente nas escolas e creches determinadas pela Secretaria de Educação, no horário das 8h às 9h.

10.2 Os demais itens da planilha, referentes a Secretaria de Educação, após a secretaria enviar a planilha semanal com os pedidos, deverão estar disponíveis para retirada no local indicado pelo fornecedor dentro da zona urbana do município de Jaguarão, sempre no máximo até às 9 horas da próxima segunda-feira.

10.3 O item **86** (pão de leite), da Secretaria de Saúde, deverá ser entregue diariamente no local (Sitio Renascer), determinadas pela Secretaria de Saúde, no horário das 8h às 9h.

10.4 Os itens **64 e 85** (leite homogeneizado e pão d'água), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, deverão ser entregues diariamente no local (Lar de Passagem) sito à Rua Mal. Deodoro, 247 determinadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, no horário das 8h às 9h.

10.5 Os produtos perecíveis, referente a Secretaria de Saúde, deverão ser entregues no local (Sitio Renascer), conforme necessidade, os quais serão solicitados à empresa vencedora, através de ordem de serviço assinada pela Coordenadora do Sitio ou funcionário responsável.

10.6 Os produtos não perecíveis, referente a Secretaria de Saúde, deverão ser entregues no local (Sitio Renascer), com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

10.7 O licitante vencedor deverá submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal responsável, bem como proceder a entrega no prazo de 10 dias, após recebimento da copia do empenho, na sede da Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

10.8 Os produtos, objetos deste contrato, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da notificação;

10.9 Os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias;

10.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;

10.11A entrega dos produtos será parceladamente conforme a necessidade da Secretaria, mediante ordem de serviço da secretaria solicitante.

10.12 É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, o controle da entrega dos produtos Licitados, bem como o recebimento de autorizações destinadas à outras empresas, não havendo compromisso por parte da Prefeitura Municipal do pagamento dos produtos excedentes, ou entrega de produtos não contratados, nem das autorizações que não forem destinadas à empresa.

10.13 O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá em 60 dias.

11 – DAS PENALIDADES:

11.1. Advertência;

11.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, após decorridos o prazo para entrega do produto;

11.2.1. A multa apurada conforme determinações constantes do item 12.2, deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento do valor contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento;

11.2.2. Na hipótese de eventual vitória do adjudicatário em regular processo administrativo que questione a incidência e a amplitude da multa, o valor pecuniário respectivo será restituído àquele;

11.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total da proposta, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos, depois de decorrido prazo do item anterior.

Observação: As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetuado parceladamente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;

12.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Lei que regula a matéria.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal Educação: **2.010 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido: (477)**

Secretaria Municipal da Saúde: **2.172 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido (2094)**

Secretaria Municipal da Saúde: **2.172 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido (296)**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.096 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido: (333)**

15– DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório importa preclusão de seu direito de participar das fases subsequentes.

15.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

- 15.3.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
- 15.4.** Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.
- 15.5.** Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes ou procuradores das Empresas licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas;
- 15.6.** Só terão direito de usar a palavra, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações;
- 15.7.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à “Documentação”, não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários;
- 15.8.** Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos e reclamação ou indenização;
- 15.9.** O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes;
- 15.10.** Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto;
- 15.11.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguarão para quaisquer litígios decorrentes deste edital;
- 15.12.** Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração, Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras, sito à Avenida 27 de Janeiro, 422, em Jaguarão, ou pelo fone: (53)3261.1321, no horário das 8:00 às 12:00 horas.
- 15.13.** Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I**– Planilha de valores máximos admissíveis;
Anexo II – Declaração de não empregos de menor;
Anexo III – Minuta de Contrato;
Anexo IV – Planilha detalhada por Secretaria.

Jaguarão, 15 de agosto de 2013.

Este edital se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria. Em : ____/____/____. _____ Procurador
--

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

- ANEXO I - OBJETO E VALORES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO MÉDIO
01	25	Unidade	Abacaxi de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas, não deve conter a coroa;	3,99
02	310	Kg	Abóbora comum ou japonesa de 1ª qualidade com médio grau de amadurecimento, tamanho médio com casca sã, limpa e sem rupturas;	1,79
03	300	Unidade	Achocolatado em pó - Embalagem de 400 gr. - De 1º qualidade, Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó, minerais e vitaminas, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), não contendo glúten. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.	4,33
04	250	Pacote	Açúcar cristal - pct 2 kg - De 1º qualidade, sendo que na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto, número do lote, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com validade de 1 ano a partir da entrega. Embalagem deve ser íntegra.	4,14
05	320	Kg	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg a embalagem deverá conter a data de fabricação e validade do produto de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega do produto.	2,18
06	10	Unidade	Adoçante, frasco de 200 ml.	5,34
07	60	Unidade	Alface.	1,69
08	35	Kg	Alho comum integro e firme de 1ª qualidade.	18,82
09	10	Unidade	Amido de Milho, embalagem de 01 Kg. De 1ª qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten.	5,40
10	60	Unidade	Amido de Milho, embalagem de 500 gr. De 1ª qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten.	2,71
11	550	Kg	Arroz branco tipo 1 - pacote de 1 kg.- De 1º qualidade, polido, agulhinha, limpo e sem sujidades, coloração branca, com grãos íntegros. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.	2,19
12	15	Kg	Bacon de 1ª qualidade, em embalagem plástica tipo magro. O produto deverá estar com seu cheiro, coloração e sabor típico do produto, não devendo apresentar superfície pegajosa e de consistência anormal. Identificação do tipo do produto, com data de fabricação e	14,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega do produto.	
13	60	Pacote	Balas sortidas, pacote de 700 gr.	6,84
14	750	Kg	Banana prata , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 120 e 150g;	2,82
15	25	Kg	Banha suína , pacote de 01 kg, na cor branca.	5,20
16	50	Kg	Batata Doce , de 1ª qualidade, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.	2,12
17	400	Kg	Batata inglesa de 1º qualidade , tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.	3,24
18	40	Pacote	Batata palha 200gr. Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contendo glúten, 0% gordura. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	3,99
19	250	Litro	Bebida láctea fermentada , com sabores diversos, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1 litro, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias. Com sabor, odor e cor característicos. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão ou no Ministério da Agricultura/SIF ou SISPOA. Deverá ser entregue pelo fornecedor em cada Escola conforme determinação da SME e nas condições exigidas pela Vigilância Sanitária;	2,37
20	30	Kg	Bergamota , de 1ª qualidade, sem folhas, nova, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio.	1,99
21	230	Kg	Beterraba , de 1ª qualidade, sem folhas, nova, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio;	4,89
22	250	Pacote	Biscoito doce, tipo Maria, pacote de 400 gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico soro de leite em pó, estabilizante E.T.I.	3,14
23	100	Unidade	Biscoito doce, tipo sortido, pacote de 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, antioxidante (ácido cítrico). Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	3,39
24	250	Pacote	Biscoito salgado, enriquecido com fibras, pacote de 400 gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar invertido, sal, fermento químico, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, rico em fibras como fibra de trigo.	3,57
25	40	Pacotes	Bolacha doce em embalagem de 400 gr.	3,20
26	40	Pacote	Bolacha salgada em embalagem de 400 gr.	3,20
27	90	Pacote	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo de 500 gr. forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na	9,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

			embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	
28	140	Vidro	Café Solúvel granulado com embalagem de 200 gr. Forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	11,24
29	70	Caixa	Caldo de galinha de 47gr. Contendo 06 cubos em média sem conservantes. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, sal, pimenta do reino branca, realçadores de sabor, aromatizantes.	0,80
30	20	Unidade	Canela em casca (sache), de 10 a 50gr. embalagem íntegra, dentro do prazo de validade.	1,60
31	20	Unidade	Canela em pó, moída (pura), pacote de 10g. a 50g. Com validade de 4 meses a partir da entrega.	1,55
32	150	Kg	Carne bovina MOÍDA, guisado de 2ª, devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	13,97
33	250	Kg	Carne bovina MOÍDA, magra, congelada e de 1ª categoria, devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	17,50
34	150	Kg	Carne bovina MOÍDA, magra, congelada e de 2ª categoria, devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	15,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

35	200	Kg	Carne bovina sem osso. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	15,99
36	300	Kg	Carne bovina tipo PALETA, congelada e de 1ª categoria. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	14,44
37	200	Kg	Carne bovina tipo PALETA, congelada e de 2ª categoria. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	14,44
38	250	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congeladas e de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida, não deve conter dorso. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com rotulo contendo a identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto.	6,47
39	750	Kg	Carne de frango tipo PEITO congelado, de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo da carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses.	6,90
40	280	Kg	Cebola, sem réstia, seca, nova de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas;	3,49
41	250	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, de tamanho médio, nova, sem ataques de insetos, de cor característica alaranjada, sem mofos, com casca sã, sem rupturas;	3,29
42	100	Caixa	Chá contendo 10 saquinhos, sabores sortidos, não contendo glúten. Ingredientes: folha ou broto do sabor. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	2,03
43	30	Kg	Charque bovino, prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega do produto.	20,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

44	40	Caixa	Chocolate em pó, embalagem de 400 gr. contendo açúcar cristal, cacau em pó e estabilizante, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	4,35
45	50	Kg	Chuchu , de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos, sem brotos, limpa, sem terra.	1,89
46	15	Kg	Cloreto de Sódio iodado de potássio antiuementante, ferro cianeto de sódio. Validade mínima de 6 meses.	1,05
47	30	Pacote	Copos descartáveis de 200 ml.	4,69
48	210	Molho	Couve manteiga de 1ª qualidade, folhas verdes sem rupturas, molhos com peso médio entre 400 e 500 gr.	1,57
49	40	Unidade	Cravo, em pacote de 10g ou 15g. Com validade de 3 a 4 meses a partir da entrega.	1,99
50	90	Unidade	Creme de leite 200 gr. teor de gordura 20%, creme de leite UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizantes, espessantes. Não contendo glúten. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	1,72
51	170	Lata	Ervilha em conserva de peso líquido de 300 gr e peso drenado de 200 gr. Embaladas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	1,84
52	200	Lata	Extrato de tomate, embalagem de 350 gr. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega do produto.	2,34
53	25	Pacote	Farinha de mandioca, embalagem de 500 gr. De 1ª Qualidade , com pó fino, branco, inodoro. Prazo de validade de no mínimo de 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermento ou rançoso.	2,72
54	140	Kg	Farinha de trigo tipo 1, embalagem 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	2,57
55	15	Unidade	Farofa pronta, embalagem de 500 gr. Farinha de mandioca, sal, óleo, cebola, pimenta do reino, glucamato e condimentos, Data de validade de no mínimo 06 meses a contar da entrega do produto. Embalagem íntegra.	3,97
56	820	Kg	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg - De 1ª qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	4,87
57	25	Unidade	Fermento Biológico em pó para pão , com prazo de validade de 6 meses a partir da entrega.	1,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

58	36	Unidade	Fermento em pó químico, para bolo, peso líquido 10gr. Prazo mínimo de validade 6 meses. Ingredientes: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido de potássio, tartarato	1,82
59	50	Unidade	Filtro de café, nº102 com 40 unidades.	2,55
60	30	Unidade	Gelatina em pó, pacotes de 85 gr., sabores variados de uva, salada de frutas, morango, pêssego, tuti-fruti, abacaxi, maracujá. Validade de no mínimo 06 meses a contar de data de entrega do produto.	0,87
61	460	Unidade	Geléia de 1ª qualidade, embalagem de 400 gr. Tipo: natural, em diversos sabores (figo, banana, maçã, entre outros). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	2,55
62	330	Kg	Laranja nova, para suco de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 100 e 150 gr.	1,99
63	50	Unidade	Leite Condensado com 395 gr, prazo mínimo de 06 meses a partir da entrega. Com a embalagem íntegra.	3,09
64	2.700	Litro	Leite homogeneizado pasteurizado integral, embalagem de 1 litro. Com sabor e odor característicos. Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão ou no Ministério da agricultura/SIF. Deverá ser entregue em cada Escola pelo fornecedor conforme determinação da SME;	2,65
65	1.500	Litro	Leite integral, tipo longa vida UHT, embalagem de 01 litro, composto de leite natural integral, estabilizantes, citrato de sódio, não contendo glúten, com informação no rótulo dos dados do fabricante e prazo de validade. Com registro no SIF e Ministério da Agricultura. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses.	2,62
66	50	Pacote	Lentilha tipo 1, pacotes de 500 gr. De 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, sem a presença de grãos mofados, caruncho e torrados. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega	3,19
67	35	Kg	Lingüiça seca 1ª qualidade, em embalagem plástica flexível, atóxica resistente, não contendo glúten. Ingredientes: carne mecanicamente recuperada de frango, carne suína, carne mecanicamente separada de ave, água, carne bovina, proteína vegetal de sódio, especiarias naturais. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa e de consistência anormal. Devendo apresentar identificação do tipo de carne, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	13,97
68	640	Kg	Maçã nacional vermelha, de 1ª qualidade, com peso em torno de 100 gr. a unidade, grau médio de amadurecimento, nova, com casca sã, sem rupturas;	3,19
69	100	Pacote	Macarrão com ovos, tipo espaguete, pacote de 500 gr, embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	2,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

70	15	Unidade	Maionese embalagem de 1 Kg, não contendo glúten, reduzido teor de gordura. Data de fabricação, validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto, embalagem íntegra.	6,75
71	120	Kg	Mamão Papaya, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, novo, com casca sã e sem rupturas;	4,99
72	180	Unidade	Margarina, contendo de 40% a 60% de lipídios, cremosa e com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500g a 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	3,10
73	60	Pacote	Massa com ovos tipo parafuso pacote 500 gr. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, corante natural (urucum, curama). Contém glúten. Embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação presente e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	2,67
74	25	Unidade	Milho Congelado com peso líquido de 1 Kg. Com validade de 06 meses a 01 ano a partir da entrega. Embalagem íntegra.	12,24
75	50	Unidade	Milho Congelado com peso líquido de 300 gr. a 350 gr. Com validade de 06 meses a 01 ano a partir da entrega. Embalagem íntegra.	4,93
76	100	Lata	Milho verde de peso líquido 300 gr e peso drenado de 200 gr, embaladas imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso.	1,94
77	60	Lata	Milho verde em conserva de água e sal. Embalagem pequena.	1,95
78	20	Pacote	Milho verde In Natura. Embalagem com 03 unidades.	1,95
79	100	Unidade	Molho de tomate pronto com pedaços, embalagem em sache de 340 gr. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Embalagem íntegra. Prazo de validade de 06 meses a partir da entrega.	1,96
80	20	Kg	Mortadela de 1ª qualidade, embalagem íntegra, com prazo de validade 06 meses a partir da entrega.	5,45
81	500	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem 900 ml - com embalagem íntegra, não amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	3,29
82	80	Pacote	Orégano - pacote de 5 gr. Deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos sãs, limpas e secas..Com aspecto da folha ovalada seca de cor verde pardacenta, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega.	1,60
83	50	Kg	Osso de porco, o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	3,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

84	175	Dúzia	Ovo tipo I vermelho. Tamanho médio a grande, com casca isenta de rachaduras, com odor característico, embalados em caixas de papelão contendo 1 dúzia cada. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Com data de validade na embalagem;	4,44
85	800	Kg	Pão tipo d'água, com peso de 50 gr. a unidade. Com características próprias, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Isento de sujidades, parasitas, lavras e detritos vegetais e animais. Embalado em sacolas de polietileno transparente.	6,50
86	2.600	Kg	Pão tipo de leite, com peso de 50 gr. a unidade. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Isento de sujidades, parasitas, lavras e detritos vegetais e animais. Embalado em sacolas de polietileno transparente.	5,99
87	40	Kg	Pepino, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	2,99
88	55	Kg	Pimentão verde, de 1ª qualidade. Tamanho médio com casca sã sem rupturas;	5,74
89	30	Pacote	Pirulitos sortidos, com validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	5,55
90	30	Unidade	Pó para Pudim, amido de milho, açúcar aroma e corante artificial de 1 kg cada, de sabores variados. Embalagem integra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	4,37
91	50	Kg	Polpa de Fruta congelada, concentrada, com sabor, cor e odor característicos da fruta, sabores variados (abacaxi, frutas vermelhas, laranja, maracujá, pêssego e morango). Embalagem de 1 Kg.	7,66
92	30	Pacote	Queijo Ralado, embalagem de 500 gr, embalagem integra, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	2,29
93	50	Unidade	Queijo Tipo Parmesão Ralado, embalagem de 50 gr, embalagem integra, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	1,77
94	40	Unidade	Repolho verde de 1ª qualidade, novo, limpo, com folhas íntegras e sem rupturas. Com unidade de peso médio entre 1 e 3 kg.	1,99
95	20	Pote	Requeijão em embalagem de 200 gr. Leite pasteurizado desnatado, creme de leite pasteurizado, proteína, soro de leite.	3,42
96	20	Pacote	Sagu pacote de 500 gr. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.	4,20
97	80	Kg	Sal pacote 1 kg- Cloreto de sódio iodado de potássio antiemectante, ferro cianeto de sódio, silico de alumínio de sódio. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem integra	0,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

98	50	Kg	Salsicha de frango, resfriada ou congelada , acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso entre 2 e 3,5 kg. Embalagem a vácuo, o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, apresentando coloração, odor e sabor característicos. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, registro no SIF ou CISPOA ou SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.	7,05
99	20	Kg	Salsicha de peso líquido de 300 gr e peso drenado de 180 gr. Embaladas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	2,62
100	50	Lata	Salsicha em latas pequenas, de carne bovina, sal, água, estabilizante e corante. Envasadas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	2,52
101	50	Kg	Salsichão, congelados e de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrica.	8,25
102	80	Lata	Sardinha, embalagem de 130 gr., sardinha, água, óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Embalagem íntegra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	3,14
103	100	Pacote	Seleta de legumes congelados isenta de sujidades que conserve a cor e o sabor, embalagem de aproximadamente 300gr. e íntegra. Validade mínima de 06 meses.	2,62
104	250	Unidade	Suco concentrado com diversos sabores (maracujá, laranja, pêssego entre outros). Frasco de 500 ml, rendimento de 2 litros. Produzido a partir de frutas frescas e selecionadas, sem adição de açúcar. Prazo mínimo de validade de 6 a 8 meses, a partir da entrega. Embalagem íntegra.	6,74
105	200	Unidade	Suco de uva concentrado, frasco de 500 ml, rendimento de 2 litros. Produzidos a partir de frutas frescas e selecionadas, sem adição de açúcar. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo mínimo de validade de 6 a 8 meses a partir da entrega	6,24
106	100	Pacote	Suco em pó que faz 02 litros. Para diluir em água.	4,45
107	60	Pacote	Tempero completo, embalagem de 270 gr. Embalagem íntegra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

108	770	Kg	Tomate paulista, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	4,99
109	20	Kg	Vagem verde.	3,99
110	20	Unidade	Vinagre 750 ml, fermentado acético de álcool, conservantes INS220, fermentado acético, vinagre simples. Embalagem íntegra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	2,07
111	10	Garrafa	Vinagre fermentado acético de maçã.	1,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO II –
MODELO DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o (a)
Sr. _____
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO III –
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ _____, neste ato representada pelo Sr. _____, aqui simplesmente denominada CONTRATADA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na av. 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, José Claudio Ferreira Martins, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, têm, entre si, certo e ajustado as condições e cláusulas a seguir estipuladas, considerando o resultado da **Tomada de Preço nº. 017/2013**, conforme consta do processo administrativo próprio, obedecido as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo de contrato tem por objeto O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme edital e proposta da CONTRATADA, que os integram.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da sua proposta;
- b) Pagar a CONTRATADA o valor resultante da proposta apresentada pela **Tomada de Preço nº. 017/2013** – Tipo Menor Preço, na forma e no prazo estabelecidos neste termo de contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto adquirido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- c) Entregar os produtos conforme as especificações estabelecidas pelo edital.
- d) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do material licitado.
- e) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto ou empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato;
- f) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 60 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

Pela aquisição do material licitado a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ _____, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal Educação: **2.010 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido: (477)**

Secretaria Municipal da Saúde: **2.172 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido (2094)**

Secretaria Municipal da Saúde: **2.172 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido (296)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: **2.096 - 3.3.90.30.00.0000 Código Reduzido: (333)**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado contra empenho, **parceladamente**, conforme recebimento dos produtos, mediante autorização de pagamento da Secretaria responsável, ao Setor de Contabilidade do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da fatura aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato;
- b) Ocorrendo atraso no pagamento, a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- c) Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.
- d) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE:

- a) Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65. inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

- a) Os produtos, objetos deste contrato, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da notificação;
- b) Os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias;
- c) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias à custa da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório;
- d) **A entrega dos produtos será parceladamente conforme a necessidade da Secretaria, mediante ordem de serviço da secretaria solicitante.**
- e) **É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, o controle da entrega dos Produtos Licitados, bem como o recebimento de autorizações destinadas à outras empresas, não havendo compromisso por parte da Prefeitura Municipal do pagamento dos produtos excedentes, ou entrega de produtos não contratados, nem das autorizações que não forem destinadas à empresa.**

- f) Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 8.666 de 1993, este órgão público designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato.
- c) A multa apurada conforme determinações constantes do item “b” deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento do valor contratado, independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento;

- d) Na hipótese de eventual vitória do adjudicatário em regular processo administrativo que questione a incidência e a amplitude da multa, o valor pecuniário respectivo será restituído àquele;
- e) Multa de 10% sobre o valor do contrato no caso de inexecução total, cumulada com a pena de suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial deste termo de contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será a da Comarca de Jaguarão.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em ____ vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jaguarão, ____ de _____ de 2013.

Secretários Municipais

Empresa Contratada

Assinatura: _____
Testemunha: _____
Assinatura: _____
Testemunha: _____

Esta Minuta de contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em : ____/____/____.

Procurador Jurídico

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

– ANEXO IV –
PLANILHA DETALHADA POR SECRETARIA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
01	200	Kg	Abóbora comum ou japonesa de 1ª qualidade com médio grau de amadurecimento, tamanho médio com casca sã, limpa e sem rupturas;
02	250	Unidade	Achocolatado em pó - Embalagem de 400 gr. - De 1º qualidade, Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó, minerais e vitaminas, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), não contendo glúten. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.
03	250	Pacote	Açúcar cristal - pct 2 kg - De 1º qualidade, sendo que na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade do produto, número do lote, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com validade de 1 ano a partir da entrega. Embalagem deve ser íntegra.
04	15	Kg	Alho comum , íntegro e firme de 1ª qualidade.
05	50	Pacote	Amido de Milho, embalagem de 500 gr. De 1ª qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten.
06	600	Kg	Banana prata , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 120 e 150g;
07	100	Kg	Batata inglesa , de 1º qualidade, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.
08	250	Litro	Bebida láctea fermentada , com sabores diversos, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso de 1 litro, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias. Com sabor, odor e cor característicos. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão ou no Ministério da Agricultura/SIF ou SISPOA. Deverá ser entregue pelo fornecedor em cada Escola conforme determinação da SME e nas condições exigidas pela Vigilância Sanitária;
09	200	Kg	Beterraba , de 1ª qualidade, sem folhas, nova, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio;
10	100	Unidade	Biscoito doce, tipo Maria, pacote de 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico soro de leite em pó, estabilizante E.T.I (lecitina de soja) e acidulante H.VII (ácido láctico). Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
11	100	Unidade	Biscoito doce, tipo sortido, pacote de 400gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hydrogenada, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, lecitina de soja, antioxidante (ácido cítrico). Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

12	100	Unidade	Biscoito salgado, enriquecido com fibras, pacote de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar invertido, sal, fermento químico, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, rico em fibras como fibra de trigo e aveia. Podendo conter gergelim. Prazo de validade de 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
13	40	Pacote	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo de 500 gr. forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
14	250	Kg	Carne bovina MOÍDA, magra, congelada e de 1ª categoria, devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
15	300	Kg	Carne bovina tipo PALETA, congelada e de 1ª categoria. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
16	750	Kg	Carne de frango tipo PEITO congelado, de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso médio de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo da carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses.
17	200	Kg	Cebola, sem réstia, seca, nova de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas;
18	150	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, de tamanho médio, nova, sem ataques de insetos, de cor característica alaranjada, sem mofos, com casca sã, sem rupturas;
19	150	Molho	Couve manteiga de 1ª qualidade, folhas verdes sem rupturas, molhos com peso médio entre 400 e 500 gr.
20	20	Unidade	Cravo, em pacote de 10g ou 15g. Com validade de 3 a 4 meses a partir da entrega.
21	500	Kg	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg - De 1º qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
22	350	Pote	Geléia de frutas cremoso, embalagem de 400 g. Tipo: natural, em diversos sabores (figo, banana, maçã, entre outros). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

23	150	Kg	Laranja nova, para suco de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 100 e 150 gr.
24	2.500	Litro	Leite homogeneizado pasteurizado integral, embalagem de 1 litro. Com sabor e odor característicos. Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão ou no Ministério da agricultura/SIF. Deverá ser entregue em cada Escola pelo fornecedor conforme determinação da SME;
25	500	Kg	Maçã vermelha, de 1ª qualidade, com peso em torno de 100 gr. a unidade, grau médio de amadurecimento, nova, com casca sã, sem rupturas;
26	100	Kg	Mamão Papaya, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, novo, com casca sã e sem rupturas;
27	25	Unidade	Milho Congelado com peso líquido de 1 Kg. Com validade de 06 meses a 01 ano a partir da entrega. Embalagem íntegra.
28	50	Unidade	Milho Congelado com peso líquido de 300 gr. a 350 gr. Com validade de 06 meses a 01 ano a partir da entrega. Embalagem íntegra.
29	100	Unidade	Molho de tomate pronto com pedaços, embalagem em sachê de 340 gr. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. Embalagem íntegra. Prazo de validade de 06 meses a partir da entrega.
30	250	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem 900 ml - com embalagem íntegra, não amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
31	50	Pacote	Orégano - pacote de 5 gr. Deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos sãs, limpas e secas..Com aspecto da folha ovalada seca de cor verde pardacenta, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega.
32	25	Dúzia	Ovo tipo I vermelho. Tamanho médio a grande, com casca isenta de rachaduras, com odor característico, embalados em caixas de papelão contendo 1 dúzia cada. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Com data de validade na embalagem;
33	2.000	Kg	Pão tipo de leite, com peso de 50 gr. a unidade. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Isento de sujidades, parasitas, lavras e detritos vegetais e animais. Embalado em sacolas de polietileno transparente. Deverá ser entregue em cada Escola conforme determinação da SME.
34	50	Kg	Polpa de Fruta congelada, concentrada, com sabor, cor e odor característicos da fruta, sabores variados (abacaxi, frutas vermelhas, laranja, maracujá, pêssego e morango). Embalagem de 1 Kg.
35	50	Kg	Sal pacote 1 kg- Cloreto de sódio iodado de potássio antiuementante, ferro cianeto de sódio, silico de alumínio de sódio.Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.Embalagem integra
36	50	Kg	Salsicha de frango, resfriada ou congelada, acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes com peso entre 2 e 3,5 kg. Embalagem a vácuo, o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida, apresentando coloração , odor e sabor característicos. O rótulo deve conter a identificação do fabricante, registro no SIF ou CISPOA ou SIM, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

37	100	Pacote	Seleta de legumes congelados isenta de sujidades que conserve a cor e o sabor, embalagem de aproximadamente 300gr. e íntegra. Validade mínima de 06 meses.
38	200	Unidade	Suco concentrado com diversos sabores (maracujá, laranja, pêssego entre outros). Frasco de 500 ml, rendimento de 2 litros. Produzido a partir de frutas frescas e selecionadas, sem adição de açúcar. Prazo mínimo de validade de 6 a 8 meses, a partir da entrega. Embalagem íntegra.
39	200	Unidade	Suco de uva concentrado, frasco de 500 ml , rendimento de 2 litros. Produzidos a partir de frutas frescas e selecionadas, sem adição de açúcar. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo mínimo de validade de 6 a 8 meses a partir da entrega
40	500	Kg	Tomate paulista, de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.
SECRETARIA DE SAÚDE			
41	70	Kg	Abóbora comum ou japonesa de 1ª qualidade com médio grau de amadurecimento, tamanho médio com casca sã, limpa e sem rupturas.
42	120	Kg	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg a embalagem deverá conter a data de fabricação e validade do produto de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega do produto.
43	60	Unidade	Alface.
44	10	Kg	Alho comum integro e firme de 1ª qualidade.
45	10	Caixa	Amido de Milho, embalagem de 01 Kg. De 1ª qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten.
46	250	Kg	Arroz branco tipo 1 - pacote de 1 kg.- De 1º qualidade, polido, agulhinha, limpo e sem sujidades, coloração branca, com grãos íntegros. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.
47	15	Kg	Bacon de 1ª qualidade, em embalagem plástica tipo magro. O produto deverá estar com seu cheiro, coloração e sabor típico do produto, não devendo apresentar superfície pegajosa e de consistência anormal. Identificação do tipo do produto, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega do produto.
48	40	Kg	Balas comum.
49	70	Kg	Banana prata , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 100 e 120g;
50	10	Kg	Banha suína , pacote de 01 kg, na cor branca.
51	20	Kg	Batata Doce , de 1ª qualidade, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.
52	150	Kg	Batata inglesa de 1º qualidade , tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

53	40	Pacote	Batata palha 200gr. Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Não contendo glúten, 0% gordura. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
54	30	Kg	Beterraba , de 1ª qualidade, sem folhas, nova, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio;
55	40	Pacotes	Bolacha doce em embalagem de 400 gr.
56	40	Pacote	Bolacha salgada em embalagem de 400 gr.
57	90	Vidro	Café Solúvel 200 gr. não contendo glúten. Ingrediente 100% café. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da entrega do produto.
58	70	Caixa	Caldo de galinha de 47gr. Contendo 06 cubos em média sem conservantes. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, sal, pimenta do reino branca, realçadores de sabor, aromatizantes.
59	150	Kg	Carne bovina MOÍDA, guisado de 2ª , devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
60	200	Kg	Carne bovina sem osso. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
61	100	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa , congeladas e de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida, não deve conter dorso. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com rotulo contendo a identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto.
62	80	Kg	Cebola , sem réstia, seca, nova de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas;
63	60	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, de tamanho médio, nova, sem ataques de insetos, de cor característica alaranjada, sem mofos, com casca sã, sem rupturas;
64	30	Caixa	Chá contendo 10 saquinhos , não contendo glúten. Ingredientes: folha ou broto do sabor. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
65	30	Kg	Charque bovino , prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

66	40	Caixa	Chocolate em pó, embalagem de 400 gr. contendo açúcar cristal, cacau em pó e estabilizante, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
67	30	Kg	Chuchu , de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos, sem brotos, limpa, sem terra.
68	15	Kg	Cloreto de Sódio iodado de potássio antiuamectante, ferro cianeto de sódio. Validade mínima de 6 meses.
69	30	Pacote	Copos descartáveis de 200 ml.
70	60	Atado	Couve
71	40	Lata	Creme de leite 200 gr. teor de gordura 20%, creme de leite UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizantes, espessantes. Não contendo glúten. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
72	70	Lata	Ervilha em embalagem pequena. Envasadas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
73	50	Lata	Extrato de tomate, embalagem pequena. Concentrado de polpa de tomate, sal e açúcar. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega do produto.
74	10	Pacote	Farinha de mandioca, embalagem de 500 gr. De 1ª Qualidade , com pó fino, branco, inodoro. Prazo de validade de no mínimo de 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermento ou rançoso.
75	40	Kg	Farinha de trigo tipo 1, embalagem 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
76	15	Unidade	Farofa pronta, embalagem de 500 gr. Farinha de mandioca, sal, óleo, cebola, pimenta do reino, glucamato e condimentos, Data de validade de no mínimo 06 meses a contar da entrega do produto. Embalagem íntegra.
77	120	Kg	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg - De 1º qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
78	06	Unidade	Fermento em pó químico, para bolo, peso líquido 10gr. Prazo mínimo de validade 6 meses. Ingredientes: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido de potássio, tartarato
79	40	Pote	Geléia de frutas cremoso, embalagem de 200 g. Tipo: natural, em diversos sabores (figo, banana, maçã, entre outros). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
80	100	Kg	Laranja nova, para suco de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 100 e 150 gr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

81	1.500	Litro	Leite integral , tipo longa vida UHT, embalagem de 01 litro, composto de leite natural integral, estabilizantes, citrato de sódio, não contendo glúten, com informação no rótulo dos dados do fabricante e prazo de validade. Com registro no SIF e Ministério da Agricultura. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses.
82	20	Pacote	Lentilha tipo 1, pacotes de 500 gr. De 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, sem a presença de grãos mofados, caruncho e torrados. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega
83	35	Kg	Lingüiça seca 1ª qualidade, em embalagem plástica flexível, atóxica resistente, não contendo glúten. Ingredientes: carne mecanicamente recuperada de frango, carne suína, carne mecanicamente separada de ave, água, carne bovina, proteína vegetal de sódio, especiarias naturais. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa e de consistência anormal. Devendo apresentar identificação do tipo de carne, com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
84	60	Kg	Maçã nacional vermelha , de 1ª qualidade, com peso em torno de 100 gr. a unidade, grau médio de amadurecimento, nova, com casca sã, sem rupturas;
85	15	Unidade	Maionese embalagem de 1 Kg , não contendo glúten, reduzido teor de gordura. Data de fabricação, validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto, embalagem íntegra.
86	80	Pote	Margarina , contendo de 40% a 60% de lipídios, cremosa e com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500g a 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
87	60	Pacote	Massa com ovos tipo parafuso pacote 500 gr. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, corante natural (urucum, curama). Contém glúten. Embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação presente e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
88	60	Lata	Milho verde em conserva de água e sal. Embalagem pequena.
89	20	Pacote	Milho verde In Natura. Embalagem com 03 unidades.
90	80	Latas	Óleo de soja refinado, embalagem 900 ml - com embalagem íntegra, não amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
91	30	Dúzia	Ovo tipo I vermelho. Tamanho médio a grande, com casca isenta de rachaduras, com odor característico, embalados em caixas de papelão contendo 1 dúzia cada. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Com data de validade na embalagem.
92	600	Kg	Pão tipo de leite, com peso de 50 gr. a unidade. Com características próprias, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Isento de sujidades, parasitas, lavras e detritos vegetais e animais. Embalado em sacolas de polietileno transparente.
93	30	Kg	Pepino , de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.
94	40	Kg	Pimentão verde , de 1ª qualidade. Tamanho médio com casca sã sem rupturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

95	30	Pacote	Queijo Ralado , embalagem de 500 gr, embalagem íntegra, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.
96	20	Unidade	Repolho verde de 1ª qualidade , novo, limpo, com folhas íntegras e sem rupturas. Com unidade de peso médio entre 1 e 3 kg.
97	20	Pote	Requeijão em embalagem de 200 gr. Leite pasteurizado desnatado, creme de leite pasteurizado, proteína, soro de leite.
98	50	Lata	Salsicha em latas pequenas, de carne bovina, sal, água, estabilizante e corante. Envasadas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
99	100	Pacote	Suco em pó que faz 02 litros. Para diluir em água.
100	30	Pacote	Tempero completo, embalagem de 200 gr. Embalagem íntegra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
101	120	Kg	Tomate paulista, de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.
102	20	Kg	Vagem verde.
103	10	Garrafa	Vinagre fermentado acético de maçã.
SECRETARIA DE CIDADANIA – NÚCLEO DO LAR DE PASSAGEM			
104	25	Unidade	Abacaxi de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento com casca sã, sem rupturas, não deve conter a coroa;
105	40	Kg	Abóbora comum ou japonesa de 1ª qualidade com médio grau de amadurecimento, tamanho médio com casca sã, limpa e sem rupturas;
106	50	Unidade	Achocolatado em pó - Embalagem de 400 gr. - De 1º qualidade, Ingredientes: açúcar cristal, cacau em pó, minerais e vitaminas, maltodextrina, estabilizante (lecitina de soja) e aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), não contendo glúten. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.
107	200	Kg	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg a embalagem deverá conter a data de fabricação e validade do produto de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega do produto.
108	10	Unidade	Adoçante , frasco de 200 ml.
109	10	Kg	Alho fêmea , grão, novo, de 1ª qualidade, sem réstia.
110	10	Unidade	Amido de Milho, embalagem de 500 gr. De 1ª qualidade, com pó fino, branco, inodoro. Validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Não deve conter glúten.
111	300	Kg	Arroz branco tipo 1 - pacote de 1 kg .- De 1º qualidade, polido, agulhinha, limpo e sem sujidades, coloração branca, com grãos íntegros. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra.
112	20	Pacote	Balas sortidas, pacote de 700 gr.
113	80	Kg	Banana prata, de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidades com peso médio entre 100 e 120gr.
114	15	Kg	Banha suína , pacote de 01 kg, na cor branca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

115	30	Kg	Batata Doce , de 1ª qualidade, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.
116	150	Kg	Batata inglesa , de 1º qualidade, tipo comprida, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos (pontos pretos), sem brotos, limpa, sem terra.
117	30	Kg	Bergamota , de 1ª qualidade, sem folhas, nova, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio.
118	150	Pacote	Biscoito doce, tipo Maria, pacote de 360 gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, fermento químico soro de leite em pó, estabilizante E.T.I.
119	150	Pacote	Biscoito salgado, enriquecido com fibras, cream cracker, pacote de 360 gr. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar invertido, sal, fermento químico, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, rico em fibras como fibra de trigo.
120	50	Unidade	Café em pó torrado e moído, embalado a vácuo de 500 gr. forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
121	50	Unidade	Café Solúvel granulado com embalagem de 200 gr. Forte, com selo de pureza ABIC, deve constar na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
122	20	Unidade	Canela em casca (sache) , de 10 a 50gr. embalagem íntegra, dentro do prazo de validade.
123	20	Unidade	Canela em pó, moída (pura), pacote de 10g. a 50g. Com validade de 4 meses a partir da entrega.
124	150	Kg	Carne bovina MOÍDA, magra, congelada e de 2ª categoria , devendo conter no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens, couro, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, com ausência de sujidades, parasitos e lavras. Embalagem: o produto deverá ser embalado a vácuo, em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, em pacotes de 500gr ou 1 kg. Rotulo: deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
125	200	Kg	Carne bovina tipo PALETA, congelada e de 2ª categoria. Deve estar com cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem: em plástico flexível, atóxico, resistente e transparente. Rótulo: Deve constar a identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA ou SIM e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

126	150	Kg	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa , congeladas e de 1ª categoria. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida, não deve conter dorso. Com adição de água de no máximo 6%. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com rotulo contendo a identificação do tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto.
127	40	Kg	Cenoura de 1ª qualidade, de tamanho médio, nova, sem ataques de insetos, de cor característica alaranjada, sem mofos, com casca sã, sem rupturas;
128	70	Caixa	Chá contendo 10 saquinhos, sabores sortidos , não contendo glúten. Ingredientes: folha ou broto do sabor. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
129	20	Kg	Chuchu , de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, nova, sem ataque de insetos, sem brotos, limpa, sem terra.
130	20	Unidade	Cravo da índia, em pacote de 10g a 50g . Com validade de 4 a 4 meses a partir da entrega.
131	50	Unidade	Creme de leite 200 gr. teor de gordura 20%, creme de leite UHT homogeneizado. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizantes, espessantes. Não contendo glúten. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
132	100	Lata	Ervilha em conserva de peso líquido de 300 gr e peso drenado de 200 gr. Embaladas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.
133	150	Latas	Extrato de tomate, embalagem de 350 gr. Cor vermelha, odor e sabor próprios, textura cremosa. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega do produto.
134	15	Unidade	Farinha de mandioca, embalagem de 500 gr. De 1ª Qualidade , com pó fino, branco, inodoro. Prazo de validade de no mínimo de 8 meses a partir da entrega. Com embalagem íntegra, não devendo estar úmida, fermento ou rançoso.
135	100	Kg	Farinha de trigo tipo 1, embalagem 1 kg. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
136	200	Kg	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg - De 1º qualidade, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. Prazo mínimo de validade 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
137	25	Unidade	Fermento Biológico em pó para pão , com prazo de validade de 6 meses a partir da entrega.
138	30	Unidade	Fermento em pó químico, para bolo, peso líquido 10gr. Prazo mínimo de validade 6 meses. Ingredientes: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido de potássio, tartarato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

139	50	Unidade	Filtro de café, nº102 com 40 unidades.
140	30	Unidade	Gelatina em pó, pacotes de 85 gr., sabores variados de uva, salada de frutas, morango, pêssego, tuti-fruti, abacaxi, maracujá. Validade de no mínimo 06 meses a contar de data de entrega do produto.
141	70	Unidade	Geléia de 1ª qualidade, embalagem de 400 gr. Tipo: natural, em diversos sabores (figo, banana, maçã, entre outros). Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
142	80	Kg	Laranja nova, para suco de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, unidade com peso médio entre 120 e 160 gr.
143	50	Unidade	Leite Condensado com 395 gr, prazo mínimo de 06 meses a partir da entrega. Com a embalagem íntegra.
144	200	Litro	Leite homogeneizado pasteurizado integral, embalagem de 1 litro. Com sabor e odor característicos. Com data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Com registro na Prefeitura Municipal de Jaguarão ou no Ministério da agricultura/SIF.
145	30	Pacote	Lentilha tipo 1, pacotes de 500 gr. De 1ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, sem a presença de grãos mofados, caruncho e torrados. Prazo mínimo de validade 06 meses a partir da data de entrega
146	80	Kg	Maçã vermelha, de 1ª qualidade, com peso em torno de 100 gr. a unidade, grau médio de amadurecimento, nova, com casca sã, sem rupturas;
147	100	Pacote	Macarrão com ovos, tipo espaguete, pacote de 500 gr, embalagem plástica resistente e transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
148	20	Kg	Mamão Papaya, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, novo, com casca sã e sem rupturas;
149	100	Unidade	Margarina, contendo de 40% a 60% de lipídios, cremosa e com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de 500g a 1 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
150	100	Latas	Milho verde de peso líquido 300 gr e peso drenado de 200 gr, embaladas imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso.
151	20	Kg	Mortadela de 1ª qualidade, embalagem íntegra, com prazo de validade 06 meses a partir da entrega.
152	170	Unidade	Óleo de soja refinado, embalagem 900 ml - com embalagem íntegra, não amassadas, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
153	30	Pacote	Orégano - pacote de 5 gr. Deve ser constituído por folhas de espécies vegetais genuínos sãs, limpas e secas..Com aspecto da folha ovalada seca de cor verde pardacenta, com cheiro e sabor característicos. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras
Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321
E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

154	50	Kg	Osso de porco , o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.
155	120	Dúzia	Ovo tipo I vermelho . Tamanho médio a grande, com casca isenta de rachaduras, com odor característico, embalados em caixas de papelão contendo 1 dúzia cada. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA ou SIM. Com data de validade na embalagem.
156	30	Pacote	Pirulitos sortidos, com validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.
157	800	Kg	Pão tipo d'água, com peso de 50 gr. a unidade . Com características próprias, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares ao mesmo. Isento de sujidades, parasitas, lavras e detritos vegetais e animais. Embalado em sacolas de polietileno transparente.
158	10	Kg	Pepino , de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.
159	15	Kg	Pimentão verde , de 1ª qualidade. Tamanho médio com casca sã sem rupturas;
160	30	Unidade	Pó para Pudim , amido de milho, açúcar aroma e corante artificial de 1 kg cada, de sabores variados. Embalagem integra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
161	50	Unidade	Queijo Tipo Parmesão Ralado , embalagem de 50 gr, embalagem integra, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.
162	20	Kg	Repolho verde de 1ª qualidade , novo, limpo, com folhas íntegras e sem rupturas. Com unidade de peso médio entre 1 e 3 kg.
163	20	Pacote	Sagu pacote de 500 gr . Validade mínima de 08 meses a partir da entrega. Embalagem íntegra.
164	30	Kg	Sal pacote 1 kg- Cloreto de sódio iodado de potássio antiuamectante, ferro cianeto de sódio, siloco de alumínio de sódio. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem integra
165	20	Kg	Salsicha de peso líquido de 300 gr e peso drenado de 180 gr . Embaladas, imersas em solução aquosa apropriada em recipiente hermético, submetidas ao adequado processo tecnológico. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.
166	50	Kg	Salsichão, congelados e de 1ª categoria . O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrica.
167	80	Lata	Sardinha, embalagem de 130 gr. , sardinha, água, óleo comestível e sal. Não contém conservantes. Não contém glúten. Embalagem integra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
168	50	Pacote	Suco concentrado com diversos sabores (maracujá, laranja, pêssego entre outros). Frasco de 1 litro, rendimento de 2 litros. Produzido a partir de frutas frescas e selecionadas, sem adição de açúcar. Prazo mínimo de validade de 6 a 8 meses, a partir da entrega. Embalagem íntegra.
169	30	Pacote	Tempero completo, embalagem de 270 gr . Embalagem integra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
170	150	Kg	Tomate paulista, de 1ª qualidade , grau médio de amadurecimento, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

Departamento de Almoxarifado Central, Patrimônio e Compras

Av. 27 de Janeiro, 422 - Fone (53) 3261-1321

E-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

171	20	Unidade	Vinagre 750 ml , fermentado acético de álcool, conservantes INS220, fermentado acético, vinagre simples. Embalagem integra. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da entrega.
------------	-----------	----------------	--